



PORTARIA GP Nº 127/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES
dispõe sobre a verba de gratificação para o
cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 087/2025, DE 07/02/2025 que nomeou **Cícero Romualdo de Souza, brasileiro**, portadora do RG nº 4.883.712 SDS/PE, e inscrito no CPF sob n.º 973.811.604-04, **para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II do Departamento de saneamento e Limpeza Pública (CC-7).**

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público **Cícero Romualdo de Souza, brasileiro**, portadora do RG nº 4.883.712 SDS/PE, e inscrito no CPF sob n.º 973.811.604-04, correspondente a 45,6 (quarenta e cinco vírgula seis por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de MARÇO DE 2025.**

gabinete do
PREFEITO



✉ gabinete@palmares.pe.gov.br
📷 prefeiturapalmares

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir em **MARÇO de 2025**.

JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

Assinado de forma
digital por JOSE
BARTOLOMEU DE
ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 10 de março de 2025.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

PUBLICADO



Art. 3º Esta certidão entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Medição dos efeitos da Lei nº 12.729/2012, de 16 de março de 2012.

Assinado em 16/03/2012
Assinado em 16/03/2012
Assinado em 16/03/2012
Assinado em 16/03/2012
Assinado em 16/03/2012

Assinado em 16/03/2012
Assinado em 16/03/2012
Assinado em 16/03/2012
Assinado em 16/03/2012
Assinado em 16/03/2012

JOSÉ GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

PUBLICADO
10/04/2015